



LEI Nº 1.814, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Revoga a Lei nº 1.694 de 12 de março de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras com **1.127,06m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 02-A da Quadra "P"**, para a empresa **Silvana de Lima Nunes 01528888103**", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada, por desistência da empresa donatária, em todos os seus termos, a Lei nº 1.694, de 12 de março de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras com **1.127,06m²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 02-A da Quadra "P"**, para a empresa **Silvana de Lima Nunes 01528888103**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 11 de dezembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Ref.: Projeto de Lei nº 106/2013
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 989 de 16/12/2013